

no sítio eletrônico da UNIFAL-MG: <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/professor-do-magisterio-superior>, em até 3 (três) dias antes do início da primeira prova. 11.4 A banca examinadora tem a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo acadêmico e da dimensão pedagógica pertinente ao certame. 11.5 As atribuições da banca examinadora constam do Anexo X. 12 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DA BANCA EXAMINADORA 12.1 Caberá impugnação ao edital do certame e/ou da Banca Examinadora. 12.1.1 O prazo para impugnação do edital será de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do início das inscrições. 12.1.2 O prazo para impugnação da Banca Examinadora será no primeiro dia útil após a sua divulgação. 12.1.2.1 O pedido de impugnação da Banca Examinadora será analisado pela Unidade Acadêmica, no prazo de até 02 (dois) dias úteis. 12.2 O pedido de impugnação do edital e/ou da Banca Examinadora deverá ser endereçado à Diretoria de Processos Seletivos - DIPS, mediante requerimento formal por escrito ao Reitor, acompanhado das respectivas razões, juntamente com documentos comprobatórios, e deverá ser enviado exclusivamente via Sistema de Inscrições (disponível em: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes>), Aba "Upload" / "Meus Uploads" / "Documentos" / "Impugnação do Edital", "Impugnação da Banca Examinadora". 12.3 O Reitor decidirá no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento na Reitoria. 12.4 A decisão do pedido de impugnação do Edital e/ou da Banca Examinadora será publicada no endereço eletrônico <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/professor-do-magisterio-superior>, relativo ao presente certame. 12.5 Não caberá recurso da decisão do pedido de impugnação do Edital e/ou da Banca Examinadora. 12.6 Não serão aceitos pedidos de impugnação por meios diferentes do estabelecido neste Edital. 13 DAS VISTAS DAS PROVAS E DOS RECURSOS A) Das vistas de provas 13.1 Os procedimentos, prazos e condições para pedido de vista de provas constam do Anexo XI. B) Dos Recursos 13.2 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado de cada prova, após a sua divulgação, no primeiro dia útil, das 8h às 17h, endereçado à Diretoria de Processos Seletivos - DIPS, enviado exclusivamente via Sistema de Inscrições (disponível em: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes>), Aba "Upload" / "Meus Uploads" / "Documentos" / "Recurso contra Resultado da Prova (Escrita, Didática e Títulos)". 13.2.1 Procedimentos, condições e prazos para interposição e análise de recursos constam do Anexo XII. 14 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA DO CARGO E DEMAIS CONDIÇÕES 14.1 O candidato classificado aprovado dentro do número de vagas ofertadas neste Edital tem direito à nomeação, observados os prazos e procedimentos constantes da legislação pertinente, a rigorosa ordem de classificação e o prazo de validade do certame. 14.2 Os requisitos, prazos e condições para a investidura do cargo constam do Anexo XIII. 15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 15.1. Observando a data de publicação da homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União, por disciplina/lotação, o prazo de validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, mediante requisição expressa da Unidade Acadêmica solicitante. 15.2 O resultado final do Concurso Público será homologado por disciplina/lotação e só poderá ser anulado ou revogado por ilegalidade ou por interesse público. 15.3 No interesse da UNIFAL-MG, o certame poderá ser reaberto quando não houver candidato aprovado, não havendo limitação quanto ao número de vezes de reabertura. 15.4. A critério da Administração, após o preenchimento das vagas de que trata este Edital poderão ser liberados candidatos aprovados para provimento em quaisquer dos campi da UNIFAL-MG ou por outras Instituições Federais de Ensino Superior, respeitada a rigorosa ordem de classificação, desde que o aproveitamento seja para as mesmas disciplinas ou disciplinas afins, possuam a mesma escolaridade e titulação exigidas neste edital e haja autorização expressa do Reitor da UNIFAL-MG. A não aceitação não implicará a desclassificação do candidato. 15.5 Os candidatos aprovados, até que venham a ser efetivados nos cargos para os quais foram aprovados, podem vir a ser convidados a prestar serviço como professor substituto, sendo contratados, nos termos da Lei nº. 8.745/93 e suas alterações (item 1.5, TC-001.814/2011-7, Acórdão nº.1.424/2011-2ª Câmara), sem que isso implique prejuízo às suas posições na ordem de classificação. 15.6 O candidato classificado deverá manter seus dados atualizados no endereço eletrônico <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes>, responsabilizando-se por prejuízos decorrentes de sua não atualização. 15.7 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do Concurso, publicada no Diário Oficial da União. 15.8. O currículo e os documentos comprobatórios entregues à banca examinadora para fins da prova de títulos não serão devolvidos ao candidato. 15.9 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial da União, e no endereço eletrônico <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/professor-do-magisterio-superior>. 15.10 Será excluído do concurso o candidato que: I - fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata; II - utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter a aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do certame; III - agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da banca examinadora ou Comissão Organizadora; IV - for apanhado em flagrante, durante a realização da prova, utilizando-se de qualquer meio fraudulento, ou for responsável por falsa identificação pessoal; V - identificar-se na prova escrita, mediante a menção de seu nome ou de qualquer outra forma que não seja a forma definida na Folha de rosto e nas Folhas de Resposta da Prova Escrita. 15.11 Ainda que não haja recurso, o Reitor pode avocar toda a documentação do concurso, anulando-o se necessário, caso tenha ciência do cometimento de alguma irregularidade no seu processamento ou no seu resultado. 15.12 Normas complementares, anexos, editais complementares e quaisquer comunicados que venham a ser publicados integram este Edital e encontrar-se-ão à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/professor-do-magisterio-superior>. 15.13 O docente admitido na condição de professor efetivo deverá participar, a partir do primeiro semestre de exercício profissional na UNIFAL-MG, das atividades do PRODOC (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente), conforme previsto no Art. 7º e suas alíneas da Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE nº 029/2015. 15.14 Maiores informações poderão ser obtidas na DIPS pelo e-mail: [dips@unifal-mg.edu.br](mailto:dips@unifal-mg.edu.br) ou pelo telefone (35) 3701-9290 / 9291 de segunda a sexta, das 08h30min às 11h e das 13h30min às 16h30min. 15.15 Os casos omissos serão resolvidos pelo Consuni.

GERALDO JOSÉ RODRIGUES LISKA  
Diretor de Processos Seletivos

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

**EDITAL Nº 9, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024**

O Reitor da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docentes por Tempo Determinado, para o cargo de Professor do Magistério Superior/Substituto, realizado por meio do Edital nº 02/2024, publicado no Diário Oficial da União de 15/08/2024, conforme indicado abaixo:

Campus: Salvador		Unidade Universitária: Faculdade de Educação	
Departamento: Educação I		Área de Conhecimento: Antropologia da Educação e Pesquisa em Educação	
Regime de Trabalho: 40 Horas Semanais		Vagas: 1, conforme §1º do Art. 3º da Lei nº 12.990/2014 e Edital nº 02/2024	
Ordem de Classificação Geral	Ordem de Classificação Negro	Nome:	
1º	1º	Jaqueline Conceição da Silva	

Campus: Salvador		Unidade Universitária: Faculdade de Educação	
Departamento: Educação I		Área de Conhecimento: Educação de Jovens e Adultos e Organização da Educação Brasileira	
Regime de Trabalho: 40 Horas Semanais		Vagas: 1, conforme §1º do Art. 3º da Lei nº 12.990/2014 e Edital nº 02/2024	
Ordem de Classificação Geral	Ordem de Classificação Negro	Nome:	
1º	1º	Iure Alcântara dos Santos Barros	
2º	2º	Juarez da Silva Paz	
3º		Lisiane Weber Moreira	

Campus: Salvador		Unidade Universitária: Faculdade de Educação	
Departamento: Educação II		Área de Conhecimento: Estágio, Didática e Práticas Pedagógicas de Química	
Regime de Trabalho: 40 Horas Semanais		Vagas: 1, devendo esta ser ocupada por candidato autodeclarado negro, conforme Lei nº 12.990/2014 e Edital nº 02/2024	
Ordem de Classificação Geral	Ordem de Classificação Negro	Nome:	
1º		Luan Oluani Bueno Teixeira de Souza	
2º	1º	Daiane Ingrid da Paz Silva	

Campus: Salvador		Unidade Universitária: Escola Politécnica	
Departamento: Engenharia Elétrica e de Computação		Área de Conhecimento: Eletrotécnica	
Regime de Trabalho: 20 Horas Semanais		Vagas: 1, conforme §1º do Art. 3º da Lei nº 12.990/2014 e Edital nº 02/2024	
Ordem de Classificação Geral	Ordem de Classificação Negro	Nome:	
1º	1º	Michael Araujo Santos Teixeira de Jesus	
2º		Brenda Leal Mota Santos	

Campus: Salvador		Unidade Universitária: Escola Politécnica	
Departamento: Ciência e Tecnologia dos Materiais		Área de Conhecimento: Materiais de Construção	
Regime de Trabalho: 20 Horas Semanais		Vagas: 1, conforme §1º do Art. 3º da Lei nº 12.990/2014 e Edital nº 02/2024	
Ordem de Classificação Geral	Ordem de Classificação Negro	Nome:	
1º	1º	Jéssica Conceição Queiroz	
2º		Vinicius Almeida Coelho	
3º		Lucas Lima Costa	
4º		Gilberto Alves da Silva Neto	
5º		Ana Paula Freitas Borges	

Campus: Salvador		Unidade Universitária: Escola Politécnica	
Departamento: Engenharia Elétrica e de Computação		Área de Conhecimento: Sistemas Eletrônicos	
Regime de Trabalho: 20 Horas Semanais		Vagas: 1	
Ordem de Classificação Geral		Nome:	
1º		Elio Pithon Sarno Filho	

Campus: Salvador		Unidade Universitária: Faculdade de Medicina da Bahia	
Departamento: Saúde da Família		Área de Conhecimento: Saúde da Família	
Regime de Trabalho: 20 Horas Semanais		Vagas: 1, devendo esta ser ocupada por candidato autodeclarado negro, conforme Lei nº 12.990/2014 e Edital nº 02/2024	
Ordem de Classificação Geral	Ordem de Classificação Negro	Nome:	
1º		Lana Mércia Santiago de Souza	
2º	1º	Ionara da Rocha Virgens	

Campus: Salvador		Unidade Universitária: Instituto de Computação	
Departamento: Ciência da Computação		Área de Conhecimento: Computação e Algoritmos	
Regime de Trabalho: 40 Horas Semanais		Vagas: 1, conforme §1º do Art. 3º da Lei nº 12.990/2014 e Edital nº 02/2024	
Ordem de Classificação Geral	Ordem de Classificação Negro	Nome:	
1º	1º	Pedro Henrique Batista Diamantino	
2º		Matheus Alves Guimarães	
3º	2º	Eder Pereira dos Santos	

Campus: Salvador		Unidade Universitária: Instituto de Computação	
Departamento: Ciência da Computação		Área de Conhecimento: Sistemas de Informação	
Regime de Trabalho: 40 Horas Semanais		Vagas: 1, conforme §1º do Art. 3º da Lei nº 12.990/2014 e Edital nº 02/2024	
Ordem de Classificação Geral	Ordem de Classificação Negro	Nome:	
1º	1º	Gilberto de Souza Leite	
2º		João Pedro Dantas Bittencourt	
3º		Adriano Humberto de Oliveira Maia	
4º		Neyde Karen Gomes Botelho	

Campus: Salvador		Unidade Universitária: Instituto de Computação	
Departamento: Ciência da Computação		Área de Conhecimento: Software e Sistemas	
Regime de Trabalho: 40 Horas Semanais		Vagas: 1, devendo esta ser ocupada por candidato autodeclarado negro, conforme Lei nº 12.990/2014 e Edital nº 02/2024	
Ordem de Classificação Geral	Ordem de Classificação Negro	Nome:	
1º		Larissa Barbosa Leônico Pinheiro	
2º		Alex de Oliveira Coelho	
3º	1º	Laise Cavalcante Oliveira	

Campus: Salvador		Unidade Universitária: Instituto de Ciência da Informação	
Departamento: Fundamentos e Processos Informacionais		Área de Conhecimento: Ciência da Informação	
Regime de Trabalho: 20 Horas Semanais		Vagas: 1	
Ordem de Classificação Geral		Nome:	
1º		Jamilli Cristina da Silva Quaresma	
2º		Eneida Santana de Ávila Goulart	
3º		Orledys Maria de Jesus Lopez Caldera	
4º		Antônio José de Menezes Castro Neves	

Campus: Salvador		Unidade Universitária: Escola de Nutrição	
Departamento: Ciência dos Alimentos		Área de Conhecimento: Alimentação e Nutrição	
Regime de Trabalho: 20 Horas Semanais		Vagas: 1, devendo esta ser ocupada por candidato autodeclarado negro, conforme Lei nº 12.990/2014 e Edital nº 02/2024	
Ordem de Classificação Geral	Ordem de Classificação Negro	Nome:	
1º		Elaine Janaina Linhares da Conceição	
2º		Abner Victor da Silva Teixeira	
3º		Fabiane Cerqueira de Almeida	
4º	1º	Agnes Sophia Braga Alves	



Campus: Salvador		Unidade Universitária: Instituto de Geociências	
Departamento: Geofísica		Área de Conhecimento: Geologia do Petróleo, Sedimentologia e Geologia de Poços	
Regime de Trabalho: 40 Horas Semanais		Vagas: 1	
Ordem de Classificação Geral		Nome:	
1º		Diego Nery do Amaral	
2º		Ayana Souza da Silva	

Campus: Salvador		Unidade Universitária: Escola de Música	
Departamento: Música		Área de Conhecimento: Canto Lírico	
Regime de Trabalho: 40 Horas Semanais		Vagas: 1, devendo esta ser ocupada por candidato autodeclarado negro, conforme Lei nº 12.990/2014 e Edital nº 02/2024	
Ordem de Classificação Geral	Ordem de Classificação Negro	Nome:	
1º		Juliana Franco Nunes	
2º	1º	Irma Ferreira Santos	

Campus: Salvador		Unidade Universitária: Faculdade de Direito	
Departamento: Direito Público		Área de Conhecimento: Direito Ambiental	
Regime de Trabalho: 40 Horas Semanais		Vagas: 1	
Ordem de Classificação Geral		Nome:	
1º		Daniel Moura Borges	
2º		Pedro Andrade Coelho	
3º		Eduardo Braz Marinho Rolim	

Campus: Salvador		Unidade Universitária: Faculdade de Direito	
Departamento: Direito Privado		Área de Conhecimento: Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho e Legislação Social	
Regime de Trabalho: 40 Horas Semanais		Vagas: 1, conforme §1º do Art. 3º da Lei nº 12.990/2014 e Edital nº 02/2024	
Ordem de Classificação Geral	Ordem de Classificação Negro	Nome:	
1º	1º	Mario Soares Neto	
2º		Juliana Maria da Costa Pinto Dias Nascimento	
3º		Samantha Mendonça Lins Teixeira	

Campus: Salvador		Unidade Universitária: Escola de Teatro	
Departamento: Fundamentos do Teatro		Área de Conhecimento: Improvisação Teatral e Técnicas Corporais e Vocais	
Regime de Trabalho: 40 Horas Semanais		Vagas: 1, conforme §1º do Art. 3º da Lei nº 12.990/2014 e Edital nº 02/2024	
Ordem de Classificação Geral	Ordem de Classificação Negro	Nome:	
1º	1º	Monilson dos Santos Pinto	
2º		Luiz Gustavo Grangeiro	
3º		Mônica Leite da Silva	

Campus: Salvador		Unidade Universitária: Faculdade de Comunicação	
Departamento: Comunicação		Área de Conhecimento: Economia da Cultura e Produção Cultural	
Regime de Trabalho: 20 Horas Semanais		Vagas: 1, conforme §1º do Art. 3º da Lei nº 12.990/2014 e Edital nº 02/2024	
Ordem de Classificação Geral	Ordem de Classificação Negro	Nome:	
1º	1º	Stéfane Silva de Souza Souto	
2º		Fernanda Pimenta Vasconcelos	

Campus: Salvador		Unidade Universitária: Instituto de Letras	
Departamento: Coordenação Acadêmica de Ensino de Letras		Área de Conhecimento: Filologia	
Regime de Trabalho: 40 Horas Semanais		Vagas: 1, conforme §1º do Art. 3º da Lei nº 12.990/2014 e Edital nº 02/2024	
Ordem de Classificação Geral	Ordem de Classificação Negro	Nome:	
1º	1º	Polliana dos Santos Ferreira Silva	
2º	2º	Emille Morgana Santos Mattos	

Campus: Salvador		Unidade Universitária: Instituto de Letras	
Departamento: Coordenação Acadêmica de Ensino de Letras		Área de Conhecimento: Francês	
Regime de Trabalho: 40 Horas Semanais		Vagas: 1, conforme §1º do Art. 3º da Lei nº 12.990/2014 e Edital nº 02/2024	
Ordem de Classificação Geral	Ordem de Classificação Negro	Nome:	
1º	1º	Lucas da Silva Santos	
2º		Katia Fernandes Carvalho	
3º		Rafael Leandro Götz	

Campus: Salvador		Unidade Universitária: Faculdade de Ciências Contábeis	
Departamento: Ciências Contábeis		Área de Conhecimento: Contabilidade e Auditoria (Contabilidade Gerencial)	
Regime de Trabalho: 40 Horas Semanais		Vagas: 1	
Ordem de Classificação Geral		Nome:	
1º		Vicente Costa	

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EDITAL Nº 43, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

SEGUNDA REABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DO SETOR DE ESTUDO CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA DE PEQUENOS ANIMAIS - EDITAL 70/2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67, de 14/02/2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 15/02/2019, assim como a Portaria nº 110, de 02/06/2017, do Reitor, publicada no DOU em 09/06/2017, e com fundamento na Lei nº 8.745 de 09/12/93, na Orientação Normativa nº 05 de 28/10/2009, publicada no DOU, de 29/10/2009 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e na Resolução nº 27/2017/CONSUP/UFCA de 23/03/2017 e suas alterações, e considerando o teor do item 22.8 e seguintes do Edital nº 70/2023 do Concurso Público para Professor do Magistério Superior, torna público para conhecimento dos interessados que serão reabertas as inscrições para o setor de estudo Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais, da Unidade Acadêmica Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade, como detalhado abaixo:

Vagas	Lotação (Campus de Atuação Principal)	Regime de Trabalho	Requisitos/Titulação Exigida para Admissão	Remuneração Total	Taxa de Inscrição
01*	Crato/CE	40h/DE	Graduação em Medicina Veterinária; e Doutorado em Ciência Animal, ou Ciências Veterinárias, ou Clínica Veterinária, ou áreas afins.	R\$ 11.481,64	R\$ 287,00

\*Reserva de vaga imediata para candidato negro, conforme Nota Informativa do Sorteio de Vagas Reservadas, de 18 de janeiro de 2024. Juazeiro do Norte/CE, 26 de setembro de 2024.

Campus: Salvador		Unidade Universitária: Faculdade de Arquitetura	
Departamento: Coordenação Acadêmica		Área de Conhecimento: Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo e Projetos Complementares	
Regime de Trabalho: 40 Horas Semanais		Vagas: 1	
Ordem de Classificação Geral		Nome:	
1º		Márcia Silva dos Reis	
2º		Alice Rodrigues Lautert	
3º		Marcos Vinicius Rios da Silva	
4º		Gabrielli Grassi Thums	

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

## RETIFICAÇÃO

No Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docentes por Tempo Determinado, publicado no DOU de 25/09/2024, seção 3, p. 109. Onde se lê: "Edital n 6". Leia-se: "Edital nº 8". Em 26 de Setembro de 2024.

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2024 - UASG 153038

Número do Contrato: 1/2022.  
Nº Processo: 23066.042273/2021-03.  
Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado: 06.039.956/0001-83 - ENGEL TECH ENGENHARIA EM ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA. Objeto: 1.1.1. Reajustar o valor total do contrato em favor da administração, em razão da deflação apurada pelo índice geral de preços de mercado da fundação getúlio vargas, ocorrida no período de novembro/2022 a outubro/2023, com índice negativo de -4,24496 %, gerando uma redução de R\$1.620,98 (um mil, seiscentos e vinte reais e noventa e oito centavos), passando o valor atualizado do contrato de R\$38.184,50 (trinta e oito mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) para R\$36.563,52 (trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos).. Vigência: 18/01/2022 a 18/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 36.563,52. Data de Assinatura: 24/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 24/09/2024).

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 90004/2024

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23096089262202393. , publicada no D.O.U de 20/05/2024 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço contínuo de outsourcing de impressão, cópia e digitalização para atender à demanda da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG em seus sete campi, localizados nas cidades paraibanas de Campina Grande, Cajazeiras, Patos, Sousa, Pombal, Sumé e Cuité. Novo Edital: 27/09/2024 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Aprígio Veloso, 882 - Bairro Universitario Universitário - CAMPINA GRANDE - PB Entrega das Propostas: a partir de 27/09/2024 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/10/2024, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

THAIS LOPES DE LUCENA ALVES  
Administradora

(SIDE - 26/09/2024) 158195-15281-2024NE000032

## CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024 - UASG 158199

Nº Processo: 23096072115202384. Objeto: Aquisição de medicamentos veterinários e farmacológicos. Total de Itens Licitados: 111. Edital: 27/09/2024 das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Avenida Universitaria S/n, Santa Cecília - Patos/PB ou https://www.gov.br/compras/edital/158199-5-90009-2024. Entrega das Propostas: a partir de 27/09/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/10/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ROSIVALDO DANTAS DE ARAUJO  
Diretor do Dcc/cstr

(SIASGnet - 26/09/2024) 158199-15281-2024NE000008

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 158719

Número do Contrato: 4/2023.  
Nº Processo: 23507.001112/2023-87.  
Nº 03/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 158719 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 04/2023 por 12 (doze) meses, bem como o acréscimo de serviços, alterando-se o plano de trabalho. Vigência: 01/12/2024 a 30/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 81.450,00. Data de Assinatura: 24/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 24/09/2024).

MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO



## Ministério da Educação

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

## PORTARIA CONJUNTA Nº 56, DE 9 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e a SECRETÁRIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos (COPPETEC), CNPJ nº 72.060.999/001-75, a atuar como fundação de apoio ao Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET), conforme o processo nº 23000.009142/2025-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS DAVID  
Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação

ANDREA BRITO LATGÉ  
Secretária de Políticas e Programas Estratégicos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

## SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

## PORTARIA SERES/MEC Nº 274, DE 13 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, e alterações promovidas pelo Decreto 12.003, de 23 de abril de 2024, e considerando os fundamentos constantes da Nota Técnica nº 52/2025/ESAJ/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES, exarada nos autos do Processo SEI nº 23000.023933/2020-22, bem como a decisão judicial constante do Mandado de Segurança nº 1034454-32.2025.4.01.3400, constante do processo SEI nº 23000.015864/2025-98, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, formulado pelo Instituto de Educação Cristã de Curitiba - IECC, inscrito no CNPJ nº 77.667.970/0001-70.

Art. 2º Conceder ao Instituto de Educação Cristã de Curitiba - IECC o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, havendo interesse, interpor recurso em face da decisão ora proferida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA ABRAMO

## PORTARIA SERES/MEC Nº 275, DE 13 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, e alterações promovidas pelo Decreto 12.003, de 23 de abril de 2024, e considerando os fundamentos constantes da Nota Técnica nº 70/2025/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES, exarada nos autos do Processo SEI nº 23000.029513/2020-50, bem como a decisão judicial constante do Mandado de Segurança nº 1034406-73.2025.4.01.3400, nos autos do processo SEI nº 23000.016117/2025-77, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), formulado pela Instituição Espírita Joanna de Ângelis, inscrita no CNPJ nº 29.655.727/0001-99, por contrariar os requisitos legais constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Art. 2º Conceder à Instituição Espírita Joanna de Ângelis o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, havendo interesse, interpor recurso administrativo, em face da decisão ora proferida, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA ABRAMO

## PORTARIA SERES/MEC Nº 276, DE 13 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, e alterações promovidas pelo Decreto 12.003, de 23 de abril de 2024, e considerando os fundamentos constantes da Nota Técnica nº 68/2025/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES, exarada nos autos do Processo SEI nº 23000.040973/2016-52, bem como da decisão judicial constante do Mandado de Segurança nº 1034406-73.2025.4.01.3400, nos autos do processo SEI nº 23000.016117/2025-77, resolve:

Art. 1º Arquivar o Processo SEI nº 23000.040973/2016-52, referente a pedido de Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), formulado pela Instituição Espírita Joanna de Ângelis, inscrita no CNPJ nº 29.655.727/0001-99.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA ABRAMO

## PORTARIA SERES/MEC Nº 277, DE 13 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, e alterações promovidas pelo Decreto 12.003, de 23 de abril de 2024, e considerando os fundamentos constantes da Nota Técnica nº 28/2024/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES, exarada nos autos do Processo SEI nº 23000.033432/2021-35, bem como a decisão judicial referente ao processo nº 1039135-45.2025.4.01.3400, constante do processo SEI nº 23000.018154/2025-10, resolve:

Art. 1º Deferir o requerimento de concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) da entidade Associação Beneficente Brilho de Luz, inscrita sob o CNPJ nº 17.374.756/0001-01, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar pela data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Sem prejuízo do prazo de validade da certificação, a entidade certificada deverá apresentar ao Ministério da Educação o Relatório Anual, previsto no art. 36, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, relativo aos serviços prestados à sociedade.

Art. 3º A entidade certificada deverá zelar pela manutenção do cumprimento dos requisitos legais que ensejaram a certificação, bem como dar ampla publicidade de condição de entidade detentora do CEBAS, nos termos estabelecidos nos arts. 67 e 68 da Portaria Normativa nº 15/2017 e do art. 43 da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, sob pena de cancelamento do certificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA ABRAMO

## INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

## PORTARIA Nº 267, DE 13 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.204, de 21 de setembro de 2022, alterado pelo Decreto nº 12.158, de 2 de setembro de 2024, e tendo em vista o disposto no § 2º do Art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no art. 3º da Portaria Interministerial MEC/MS nº 278, de 17 de março de 2011, no que estabelece a Portaria nº 237, de 20 de junho de 2024, que dá nova redação ao artigo 5º da Portaria nº 530, de 9 de setembro de 2020, e revoga a Portaria nº 251, de 06 de junho de 2023, na Lei nº 13.959, de 18 de dezembro de 2019, e no Edital nº 205, de 15 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação adicional de aprovado no Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeira, na 2ª etapa do Revalida, edição 2024/2, disciplinado pelo Edital nº 205, de 15 de outubro de 2024, na condição regular, na forma constante no Anexo desta Portaria, em decorrência da retificação da nota final feita pela Banca Examinadora, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo Judicial n. 5000155- 32.2025.4.03.6139 / Justiça da 1ª Vara Federal de Itapeva, impetrado por GABRIELA DE CARVALHO BEDUSCHI, BEDUSCHI (CPF nº \*\*\*.148.978-\*\*) contra o INEP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANUEL FERNANDO PALACIOS DA CUNHA E MELO

ANEXO

## RESULTADOS FINAIS - PARTICIPANTE APROVADO

Nº	CÓDIGO INSCRIÇÃO	NOME
1	242120211258839	GABRIELA DE CARVALHO BEDUSCHI, BEDUSCHI

## PORTARIA Nº 268, DE 13 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.204, de 21 de setembro de 2022, alterado pelo Decreto nº 12.158, de 2 de setembro de 2024, e tendo em vista o disposto no § 2º do Art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no art. 3º da Portaria Interministerial MEC/MS nº 278, de 17 de março de 2011, no que estabelece a Portaria nº 237, de 20 de junho de 2024, que dá nova redação ao artigo 5º da Portaria nº 530, de 9 de setembro de 2020, e revoga a Portaria nº 251, de 06 de junho de 2023, na Lei nº 13.959, de 18 de dezembro de 2019, e no Edital Inep nº 72, de 22 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º REVOGAR O RESULTADO DE APROVADO SUB JUDICE da participante SABRINA RODRIGUES DA SILVA (CPF nº \*\*\*.186.182-\*\*), código de inscrição nº 211120210398088, publicado na Portaria nº 103, de 25 de março de 2022, publicada no DOU nº 59 de 28 de março de 2022, acerca da relação anexa de aprovados na condição "SUB JUDICE" na 2ª etapa - Prova de Habilidades Clínicas, do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeira - Revalida, edição 2021, disciplinado pelo edital nº 72, de 22 de novembro de 2021, em decorrência da decisão judicial constante no Mandado de Segurança nº 5001135-32.2021.4.03.6005 / 1ª Vara Federal de Ponta Porã.

MANUEL FERNANDO PALACIOS DA CUNHA E MELO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 338, DE 13 DE MAIO DE 2025

Prorrogação de validade de processo seletivo simplificado para contratação de docentes por tempo indeterminado

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições previstas na Portaria n. 50/2025, de 17/02/2025, resolve:

Prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 27/09/2025, o prazo validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docentes por Tempo Determinado, realizado por esta Universidade, objeto do Edital nº 02/2024, DOU de 15/08/2024, cuja homologação foi publicada conforme Edital nº 9, DOU de 27/09/2024.

Campus: Salvador	Unidade Universitária: Escola Politécnica
Departamento: Ciência e Tecnologia dos Materiais	Área de Conhecimento: Materiais de Construção
Regime de Trabalho: 20 Horas Semanais	

JEILSON BARRETO ANDRADE

## PORTARIA Nº 340, DE 13 DE MAIO DE 2025

Prorrogação do resultado final do concurso público para carreira de magistério superior

O(A) PRÓ-REITOR(A) DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 50, de 11/02/2025, resolve:

Prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 09/07/2025, o prazo legal do Concurso Público para Docente da Carreira do Magistério Superior, realizado por esta Universidade, objeto do Edital nº 01/2024, DOU de 02/01/2024, cuja homologação foi publicada, conforme Portaria nº 424, DOU de 09/07/2024.

Campus: Salvador	Unidade Universitária: Faculdade de Medicina da Bahia
Departamento: Saúde da Família	Área de Conhecimento: Terapia Ocupacional em Saúde Mental na interface das artes
Cargo: Professor do Magistério Superior	Classe: A
Denominação: Professor Adjunto A	Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

JEILSON BARRETO ANDRADE



## UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2025 - UASG 153038

Nº Processo: 23066.003119/2025-31.  
Dispensa Nº 275/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA.  
Contratado: 15.255.367/0001-23 - FUNDACAO ESCOLA POLITECNICA DA BAHIA. Objeto: Contratação direta da fep com a finalidade de dar apoio ao projeto "curso de extensão modular em higiene ocupacional 2025", condições, forma e prazos constantes no plano de trabalho cadastrado no sipac/ufba sob o nº 424/2024, parte integrante do presente contrato.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 19/05/2025 a 20/02/2026. Valor Total: R\$ 118.766,25. Data de Assinatura: 15/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 16/05/2025).

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 109/2025

Nº Processo: 23066.018684/2025-01. PARTÍCIPES: Universidade Federal da Bahia-UFBA, CNPJ: 15.180.714/0001-04. o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - TJ/BA, CNPJ: 13.100.722/0001-60. OBJETO: Aprimorar o trabalho dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos (CEJUSCs), através do Projeto: "Acesso à Justiça no Século XXI: O Sistema Multiportas em Foco".  
FUND. LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 e a Lei Estadual nº 14.634/2023.  
VIGÊNCIA: 19.05.2025 até 18.05.2026 (12 (doze) meses, contados da data da sua publicação).  
DATA DE ASSINATURA: 13.05.2025.  
SIGNATÁRIOS: Paulo Cesar Miguez de Oliveira e Cynthia Maria Pina Resende.

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 168/2025

Nº Processo: 23066.031231/2025-62. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. LUCAS AGUIAR CAIRES - GENTE PROPAGANDA. CNPJ: 11.098.091/0001-66. Objeto: O presente convênio tem por objetivo proporcionar aos alunos, regularmente matriculados, estágio na INSTITUIÇÃO CONCEDENTE. Fund. Legal: 11.788/2008. Vigência: 19.05.2025 a 18.05.2030. Data de Assinatura: 09.05.2025.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2025 - UASG 153038

Número do Contrato: 35/2023.  
Nº Processo: 23066.018132/2022-42.  
Tomada de Preços. Nº 1/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado: 24.143.338/0001-60 - LIDER PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. Objeto: 1.1.1. Prorrogar o prazo de execução em 30 (trinta) dias, passando o término de 23/02/2025 para 25/03/2025;  
1.1.2. Prorrogar o prazo de vigência em 30 (trinta) dias, passando o término de 15/05/2025 para 14/06/2025.  
1.1.3. Acrescer ao contrato o valor de R\$ 5.205,59 (cinco mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a 0,58% do montante total contratado, em razão do acréscimo de serviços.. Vigência: 15/05/2025 a 14/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.029.420,54. Data de Assinatura: 14/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 14/05/2025).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2025 - UASG 153038

Número do Contrato: 35/2023.  
Nº Processo: 23066.018132/2022-42.  
Tomada de Preços. Nº 1/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado: 24.143.338/0001-60 - LIDER PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. Objeto: 1.1.1. Suprimir do contrato o valor de R\$ 29.366,57 (vinte e nove mil e trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), correspondente a 3,25% do montante total contratado, referente a itens descartados por impossibilidade de execução.. Vigência: 15/05/2025 a 14/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.000.053,97. Data de Assinatura: 14/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 14/05/2025).

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

EDITAL Nº 22 REITORIA/SRH, DE 16 DE MAIO DE 2025  
RESULTADO FINAL DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o resultado final do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos Pretos ou Pardos dos cargos de: ASSISTENTE DE ALUNO, CONTADOR, ENFERMEIRO-ÁREA, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO-ÁREA, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, ADMINISTRADOR, ARQUIVISTA, ENGENHEIRO ÁREA-AMBIENTAL, ENGENHEIRO ÁREA-CIVIL, ENGENHEIRO ÁREA-ELÉTRICA, ENGENHEIRO ÁREA-MECÂNICA, ENGENHEIRO ÁREA QUÍMICA, MÉDICO VETERINÁRIO - ÁREA ANESTESIOLOGIA, MÉDICO VETERINÁRIO - ÁREA CLÍNICA DE PEQUENOS, MÉDICO VETERINÁRIO - ÁREA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM , PEDAGOGO-ÁREA, PRODUTOR CULTURAL, TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR, TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA MICROBIOLOGIA, TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA QUÍMICA, e de TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA EDIFICAÇÕES, referente ao Concurso Público para Técnico Administrativo em Educação regido pelo Edital nº 30/2024 REITORIA/SRH, de 13 de setembro de 2024, e suas retificações.

- DO RESULTADO FINAL REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS.
- Os candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos e tiveram a respectiva autodeclaração validada pela Comissão de Heteroidentificação são os que adiante seguem:

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME
ASSISTENTE DE ALUNO	202410024627	EWERTON LEANDRO FEIX DA SILVA
ASSISTENTE DE ALUNO	202410026287	RUI BARBOSA FERRAZ TORRES DE CARVALHO
CONTADOR	202409012611	JULIANA PATRÍCIA DE ARAUJO SILVA
ENFERMEIRO-ÁREA	202410031709	AMANDA DA SILVA MONTEIRO
ENFERMEIRO-ÁREA	202410021649	ANDERSON MARCOS VIEIRA DO NASCIMENTO
ENFERMEIRO-ÁREA	202410022137	BEATRIZ BARBOSA DE AMORIM BARROS
ENFERMEIRO-ÁREA	202410023689	MARIA IRACEMA DA SILVA PEDROSA
NUTRICIONISTA	202409013467	FLORA LUIZA PEREIRA DO NASCIMENTO FREIRE
NUTRICIONISTA	202410028493	GERLANE SOUZA DE LIMA
NUTRICIONISTA	202409015811	MONICA ALVES DE OLIVEIRA
NUTRICIONISTA	202410023598	VIVIANE MICHELE DOS SANTOS
PSICÓLOGO - ÁREA	202410026308	ALICE NASCIMENTO MOREIRA
PSICÓLOGO - ÁREA	202410022669	CLECIO DA SILVA
PSICÓLOGO - ÁREA	202410026654	JOÃO PAULO DE ARAUJO SILVA
PSICÓLOGO - ÁREA	202410017883	JOICY LUEDJA SOARES PINTO MENDES
PSICÓLOGO - ÁREA	202410025748	NALISSON EMANUEL SANTOS SILVA
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	202409007405	ALISSON AVELINO BATISTA DE SOUZA
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	202410020099	KAROLINE BATISTA DOS SANTOS
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	202410023342	MARIA FRANCISCA RIBEIRO DE SOUSA
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	202410017167	RUANN RAMIRES NUNES PAIVA
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	202409006637	TATIANE MARIA DO NASCIMENTO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	202409010107	LUIS DE MACÊDO NETO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	202409010008	THAMIRES GILVANIA DOS SANTOS
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	202410021652	ANDERSON MARCOS VIEIRA DO NASCIMENTO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	202410017635	DIANA PEREIRA DA SILVA MARIANO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	202409015852	ELUANA EDUARDO DANTAS
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	202410021332	MAIRLA RHAYANA BEZERRA DO NASCIMENTO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	202410018713	MARIA GISELIA MIRANDA DA SILVA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	202410021473	MONICA AZEVEDO GOMES

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

## EDITAL DE 15 DE MAIO DE 2025

## PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições previstas na Portaria n. 50/2025, de 17/02/2025, resolve:

Prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 27/09/2025, o prazo validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docentes por Tempo Determinado, realizado por esta Universidade, objeto do Edital nº 02/2024, DOU de 15/08/2024, cuja homologação foi publicada conforme Edital nº 9, DOU de 27/09/2024.

Campus: Salvador	Unidade Universitária: Escola de Nutrição
Departamento: Ciência dos Alimentos	Área de Conhecimento: Alimentação e Nutrição
Regime de Trabalho: 20 Horas Semanais	

JEILSON BARRETO ANDRADE

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

## AVISO DE PENALIDADE

A Universidade Federal da Bahia vem divulgar o ato de aplicação de sanções administrativas, por esta instituição, através do processo administrativo nº: 23066.079421/2024-80, à BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 17.177.467/0001-04, de impedimento de licitar e contratar com a União por 6 (seis) meses, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, com duração até 16/11/2025, e multa no valor total de R\$ 14.750,00 (quatorze mil setecentos e cinquenta reais), conforme arts. 86 e 87, II, da Lei 8.666/93, com vencimento em 30 (trinta) dias, pela não entrega do material solicitado nas notas de empenho 2022NE001499 e 2023NE000718, observados os itens 14.1, 14.1.1, 14.2, 14.2.2, 14.2.3, 14.2.4 e 14.2.6 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão SRP nº 18/2022 - UFBA.

WAGNER MIRANDA GOMES  
Pró-Reitor de Administração

## COORDENAÇÃO DO SISTEMA UNIVERSITÁRIO DE SAÚDE

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90048/2025 - UASG 150247

Nº Processo: 23066017314202549. Objeto: Registro de Preços -90048/2025 - para eventual aquisição de OPME COM COMODATO visando atender as necessidades do Hospital Ana Nery, unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA. Informações gerais: Senhores licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I).. Total de Itens Licitados: 42. Edital: 19/05/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, Paf Iv, Campus Universitário de Ondina. Salvador-b, Ondina - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/150247-5-90048-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 19/05/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 29/05/2025 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

BARBARA HELENA LOPO DE SOUZA  
Licitação

(SIASGnet - 16/05/2025) 150247-15223-2025NE800100



## UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 46/2025 - UASG 153038

Número do Contrato: 59/2024.  
Nº Processo: 23066.037338/2024-33.  
Dispensa. Nº 92/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado: 15.255.367/0001-23 - FUNDACAO ESCOLA POLITECNICA DA BAHIA. Objeto: O 1º termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, que tem como onjetivoapoiada fep ao projeto: "implementação de estratégias para controle populacional em cães e gatos e rastreabilidadeanimal como ferramentas para promoção da saúde única, no município de vitória da conquista e sua microrregião".até 31/07/2026.. Vigência: 15/07/2025 a 31/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.000.000,00. Data de Assinatura: 15/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 15/07/2025).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 47/2025 - UASG 153038

Número do Contrato: 71/2022.  
Nº Processo: 23066.066496/2022-39.  
Dispensa. Nº 99/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado: 14.645.162/0001-91 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSAO. Objeto: O 3º termo aditivo tem por objeto acrescer o valor de R\$ 94.116,00 (noventa e quatro mil cento e dezesseis reais) ao contrato original, passando para o montante de R\$ 368.109,50 (trezentos e sessenta e oito mil cento e nove reais e cinquenta centavos) e prorrogar a vigência do contrato original até 07/02/2026, cujo projeto "judô e jiu-jitsu para pessoas com deficiência: iniciação e treinamento".. Vigência: 17/07/2025 a 07/02/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 368.109,50. Data de Assinatura: 17/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 17/07/2025).

AVISO DE SUSPENSÃO  
EDITAL PV Nº 15/2025 - PRPPG/ UFBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES VISITANTES  
A Universidade Federal da Bahia (UFBA), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, informa a suspensão provisória do Edital PV 015/2025 - Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores Visitantes, publicado em 06 de junho de 2025.  
A presente suspensão ocorre em decorrência da necessidade de adequação ao disposto na Lei nº 15.142, de 03 de junho de 2025, que alterou dispositivos legais e regulamentares aplicáveis aos processos seletivos, além de outros ajustes necessários.  
Um novo cronograma e as eventuais modificações no conteúdo do edital serão divulgados na página <https://prppg.ufba.br/editais-e-chamadas>.

PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA  
Reitor

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

## EDITAL DE 16 DE JULHO DE 2025

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO  
O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições previstas na Portaria n. 50/2025, de 17/02/2025, resolve:  
Prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 27/09/2025, o prazo validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docentes por Tempo Determinado, realizado por esta Universidade, objeto do Edital nº 02/2024, DOU de 15/08/2024, cuja homologação foi publicada conforme Edital nº 9, DOU de 27/09/2024.

Campus: Salvador	Unidade Universitária: Faculdade de Direito
Departamento: Direito Privado	Área de Conhecimento: Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho e Legislação Social
Regime de Trabalho: 40 Horas Semanais	

JEILSON BARRETO ANDRADE  
Pró-Reitor

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 90001/2025

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23096.066237/2024. , publicada no D.O.U de 03/01/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços(ARP) para eventual aquisição e contratação de bens de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), solução de computação pessoal: computadores desktop, workstations, notebooks e monitores Novo Edital: 18/07/2025 das 08h00 às 12h00 e de14h00 às 17h59. Endereço: Rua Aprígio Veloso, 882 - Bairro Universitario CAMPINA GRANDE - PBEntrega das Propostas: a partir de 18/07/2025 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 30/07/2025, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ALDENICE RIBEIRO DA COSTA PINHEIRO  
Assistente em Licitação

(SIDECE - 17/07/2025) 158195-15281-2025NE000034

## CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 158301

Número do Contrato: 2/2023.  
Nº Processo: 23096.028676/2022-65.  
Pregão. Nº 1/2023. Contratante: CENTRO DE CIENCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR. Contratado: 30.926.011/0001-68 - 30.926.011 ARY LINDEMBERG OLIVEIRA SABINO. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato CCTA/UFCE nº 02/2023, cujo objeto é a contratação de serviços de apoio de lanchonete/restaurante cumulado com a cessão onerosa de espaço público, com área total de 29,79 m², localizado no Centro de Convivência do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA, campus Pombal da Universidade Federal de Campina Grande - UFCE, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 18/07/2025 a 17/07/2026, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 18/07/2025 a 17/07/2026. Data de Assinatura: 11/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2025).

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 158301

Número do Contrato: 2/2023.  
Nº Processo: 23096.028676/2022-65.  
Contratante: CENTRO DE CIENCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR. Contratado: 30.926.011/0001-68 - 30.926.011 ARY LINDEMBERG OLIVEIRA SABINO. Objeto: Reajuste de preços dos itens que compõem o cardápio mínimo do Contrato CCTA/UFCE Nº 02/2023, cujo objeto é a contratação de serviços de apoio de lanchonete/restaurante cumulado com a cessão onerosa de espaço público, com área total de 29,79 m², localizado no Centro de Convivência do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA, campus Pombal da Universidade Federal de Campina Grande - UFCE. Data de Assinatura: 10/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 10/07/2025).

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato(s) acessório(s) de Prestação de Serviços vinculado(s)ao Contrato nº 61/2020, cujo objeto é a gestão administrativo-financeira do Projeto de Extensão "Laboratório de Materiais de construção Civil - LMCC", firmados entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, a Fundação ASTEF e a(s) empresa(s):

CONTRATO	VIGÊNCIA	VALOR
CONTRATO 23/2025 - PAVUNA 02 INCORPORAÇÃO CONSTRUÇÃO E VENDAS - 35.608.429/0001-40	17/06/2025 a 17/07/2025	R\$ 2.956,80
CONTRATO 24/2025 - NORDESTE MINERAÇÃO LTDA - 06.635.702/0001-28	13/06/2025 a 13/07/2025	R\$ 3.792,59
CONTRATO 27/2025 - PAULA RAYANE DIAS BRITO LTDA - 60.997.009/0001-40	26/06/2025 a 26/07/2025	R\$ 3.673,60
CONTRATO 28/2025 - DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA - 03.092.799/0001-81	26/06/2025 a 26/07/2025	R\$ 3.592,59

## PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 26/2025 - UASG 153045

Nº Processo: 23067.006142/2025-78.  
Não se Aplica Nº 26/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA.  
Contratado: 08.918.421/0001-08 - FUNDACAO DE APOIO A SERVICOS TECNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FUNDACAO A. Objeto: Transferência de recursos financeiros, pela concedente à convenente, para a execução do projeto intitulado avaliação eficácia pré-clínica e clínica de hidrogel multifuncional a base de fontes renováveis e vesículas extracelulares para regeneração da córnea, ref. Finep n. 0333/24.  
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 15/07/2025 a 15/07/2028. Valor Total: R\$ 5.562.773,51. Data de Assinatura: 15/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 16/07/2025).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 153045

Número do Contrato: 16/2023.  
Nº Processo: 23067.056374/2022-24.  
Pregão. Nº 1/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA. Contratado: 35.207.021/0001-67 - SABOR NA BRASA RESTAURANTE E SERVICOS LTDA. Objeto: O percentual de acréscimo sobre o valor global atualizado do contrato é de 10% (dez por cento). Dessa forma, o valor acrescido ao contrato é de R\$ 116.554,89 (cento e dezesseis mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). Processo nº 23067.024394/2025-89. Vigência: 16/07/2025 a 09/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.282.067,22. Data de Assinatura: 16/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 16/07/2025).

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 90023/2025

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 10/07/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - O registro de preços para a eventual aquisição de material de esterilização para o curso de Odontologia da UFC, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS  
Pro Reitor de Planejamento e Administração

(SIDECE - 17/07/2025) 153045-15224-2025NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2025 - UASG 153045

Nº Processo: 017698/2025-90. Objeto: Aquisição de cartões de acesso MIFARE, com sistema de recarga, personalizados com arte gráfica fornecida pela UFC, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 18/07/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco II, Benfica - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/153045-5-90024-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 18/07/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 31/07/2025 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS  
Pro Reitor de Planejamento e Administração

(SIASGnet - 16/07/2025) 153045-15224-2025NE800001

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2025

Processo nº 23067.028289/2025-19  
Processo: 23067.028289/2025-19 - Contrato Prestação de Serviços - Objeto: exercer função de Professor(a) Substituto(a) - Departamento de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente / FAMED - Partes: Universidade Federal do Ceará e Rebeca Costa Castelo Branco - Vigência: 03.07.2025 a 30.01.2026 - Valor Mensal: R\$ 3.090,43 (três mil e noventa reais e quarenta e três centavos), valor correspondente à remuneração (Vencimento Básico + RT) estabelecida para o cargo de professor do magistério superior, Classe A, Nível I, com Graduação- Carga Horária: 20 semanais - Signatários: Marlon Bruno Matos Paiva (contratante) e Rebeca Costa Castelo Branco (contratado(a)).  
Fortaleza, 03 de julho de 2025.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2025

Processo nº 23067.033257/2025-35  
Processo: 23067.033257/2025-35 - Contrato Prestação de Serviços - Objeto: exercer função de Professor(a) Visitante - Programa de Pós-Graduação Sistemática, Uso e Conservação da Biodiversidade / Centro de Ciências- Partes: Universidade Federal do Ceará e Yan Torres Timbo Pinto - Vigência: 03.07.2025 a 02.07.2027 - Valor Mensal: R\$ 14.019,74 (quatorze mil e dezenove reais e setenta e quatro centavos), valor correspondente à remuneração (Vencimento Básico + RT) estabelecida para nível I da classe C, com denominação de professor ADJUNTO I, com Doutorado - Carga Horária: 40 semanais, com dedicação exclusiva - Signatários: Marlon Bruno Matos Paiva (contratante) e Yan Torres Timbo Pinto (contratado(a)).

